

ERRATA DA PORTARIA Nº 079/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 079/2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 079/2024, de 24 de outubro de 2024, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN-FECAM/RN através da EDIÇÃO 2016, no dia 25 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: PORTARIA Nº 079/2024-CMSJS;

II - Leia-se: PORTARIA Nº 081/2024-CMSJS.

III - Onde se lê: CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP NATAL/RN;

IV - Leia-se: CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se à FECAM-RN.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 25 de outubro de 2024.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 46466830

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2024. EDIÇÃO 2017. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>